Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, indica ao Chefe do Poder Executivo que sejam feitos estudos para criação de uma quadra de "Beach Soccer" (quadra de areia) no Bosque do Batista, localizado entre as ruas Líder e Rua Granito - Jardim Batista.

Senhor Presidente

Justificativas

Considerando que, a quadra de beach soccer nesta região proporcionará mais opções de recreação e atividades físicas para todos os munícipes.

Considerando que a quadra de Beach Soccer proporciona um baixo custo para os cofres públicos.

Considerando que, segundo o Artigo 217 da Constituição de 1988, é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um.

Desta feita, indicamos a Praça a ser atendida:

-**Praça do Bosque do Batista, R. Líder - Jardim Batista, Embu das Artes - SP, 06824-500.**

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 29 de maio de 2023.

Índio Silva - REPUBLICANOS

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200300039003700370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA:28352957805 Data: 29/05/2023 16:16:45